



Prefeitura Municipal de Barueri

336

08

+ 92/89

D.M.T. 014/89

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Ref.: De uma área pertencente à Municipalidade destinada a oficialização de uma via pública - área 550,00m².

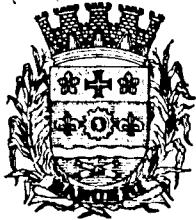
DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua Prof. Elvira Lefreve Salles Nemer, na divisa frontal direita, de quem da Rua olha, do lote 08 da quadra 13, entre a divisa lote 8 com o 9. Deste ponto segue o AZ 332945'00" e distância de 55,00m (cinquenta e cinco metros) confrontando com lote 8 da quadra 13 e com área pertencente a municipalidade a ser cedida em regime de comodato para construção da Sede do Círculo de Amigos do menor Patrulheiro de Barueri (CAMPB) até atingir o ponto 2. Deste ponto deflete a direita e segue o AZ 62945'00" e distância de 10,00m (dez metros) até atingir o ponto 3. Deste ponto deflete a direita e segue o AZ 152945'00" e distância de 55,00m (cinquenta e cinco metros) até atingir o ponto 4, sendo que do ponto 2 ao ponto 4 a divisa confronta com o remanescente desta, pertencente a municipalidade e com a viela "A" do loteamento Jd. São Pedro respectivamente. Ponto este localizado no alinhamento da Rua Prof. Elvira Lefreve Salles Nemer. Deste ponto deflete a direita e segue o AZ 242945'00" e distância de 10,00m (dez metros) pelo alinhamento da Rua Prof. Elvira Lefreve Salles Nemer, até atingir o ponto 1, ponto este onde iniciou a presente descrição encerrando uma área de 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, 24 de julho de 1989.


GILMAR RODRIGUES COUTO
Secretário de Vias Públicas


ALCEBIADES BRUNHARA
Eng.Resp.: crea - 68.508/D



Prefeitura Municipal de Barueri

M.D.T. 013/89

ESTADO DE SÃO PAULO

09
7.9.89/89

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Ref.: De uma área pertencente à Municipalidade à ser cedida em regime de comodato para construção da Sede do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Barueri (CAMPB).

ÁREA: 1.200,00

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

“ Tem inicio no ponto 5, localizado a 25,00m (vinte e cinco metros), do alinhamento da Rua Profª. Elvira lefreve Salles Nemer, na divisa direita dos fundos do lote 8 da quadra 13. Deste ponto segue o AZ 242945'00" e distância de 40,00m (quarenta metros) confrontando com os lotes 08, 07, 06 e 05 da quadra 13 do loteamento Jd. São Pedro, até atingir o ponto 6. Deste ponto deflete a direita e segue o AZ 332945'00" e distância de 30,00m (trinta metros) confrontando com área pertencente a municipalidade até atingir o ponto 07. Deste ponto deflete a direita e segue o AZ 62945'00" e distância de 40,00m (quarenta metros) confrontando com o remanescente desta, pertencente a municipalidade. Deste ponto deflete a direita e segue o AZ 152945'00" e distância de 30,00m (trinta metros) confrontando com área pertencente a municipalidade destinada a oficialização de uma via pública até atingir o ponto 5. Ponto este onde iniciou a presente descrição encerrando uma área de 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados). ”>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, 24 de julho de 1989.


GILMAR RODRIGUES COUTO
Secretário de Vias Públicas

ALCEBIADES BRUNHARA
Eng. Resp. Crea. - 68.508/D



CAMP

Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro
BARUERI - SP

6338

JO
17/92/89

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI
DD CARLOS ALBERTO BEL CORREA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PROTÓCOLO GERAL N.º 1007

REGISTRO NO LIVRO FLS

ENTRADA EM 10/07/89

Encarregado do Precone

Ref: Doação de terreno.

Conforme nossa reunião no dia 28 de Junho de 1989, V.Excia. apresentou algumas opções de terrenos, os quais uma vez apreciados pela diretoria do CAMP de Barueri poderá, um deles, ser doado por essa prefeitura, para a construção da sede de nossa Entidade.

Na reunião da diretoria do CAMP de Barueri, no dia 01 de Julho de 1989, fizemos as devidas análises e optamos pelo lote situado no Parque São Pedro, o qual poderá atender melhor nossos menores assim como nossa Entidade.

Juntamente com o funcionário dessa prefeitura, Luiz Braçal, fiz o levantamento da área do imóvel, a qual totalizou 1.166 m² (hum mil cento e sessenta e seis metros quadrados), - conforme croquis anexo.

Diante da definição aqui apresentada, - solicito de V.Excia. tomar as providências cabíveis no que tange ao - processo de doação do lote acima, à nossa Entidade.

Em nome da Diretoria do CAMP de Barueri e do Rotary Club de Barueri, agradeço este fato tão longamente esperado e de imensa importância para o desenvolvimento de nosso trabalho.

Sendo só, subscrovo-me

Atenciosamente

Barueri, 10 de Julho de 1.989

Camp. - BARUERI

VALDIR GARCIA
(PRESIDENTE)

339

~~#92~~ 89

